

PORTARIA FUCAM Nº05 /2018

Institui Comissão de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade constante na Recomendação descrita no item 2 do Processo de Auditoria número 2160.216.22.0116.18, relativa ao desaparecimento de bens, patrimônios números: 1766868-9 e 1768256-8 da Sede da Fundação Caio Martins – FUCAM.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações, considerando a Recomendação descrita no item 2 do Processo de Auditoria número 2160.216.22.0116.18, relativa ao desaparecimento de bens, patrimônios números: 1766868-9 e 1768256-8 da Sede da Fundação Caio Martins – FUCAM.

RESOLVE:

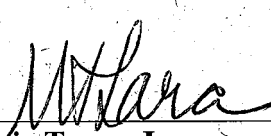
Art. 1º. Instituir Comissão de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade constante na Recomendação supra citada.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de que trata esta Portaria:

- a) Rogério Eduardo Arruda , Masp 1.437426-8, presidente
- b) Thamiris Clece de Jesus Jorge, Masp 1.438433-3
- c) Diego da Silva, Masp 1.388396-2.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2018.


Maria Tereza Lara
Presidente

Maria Tereza Lara
Presidente FUCAM
MASP 184957-1